



Associação Paulista de Magistrados

DESIGNAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS FUNDO DE PECÚLIO

O(a) associado(a) deverá indicar livremente o(s) beneficiário(s) do Fundo de Pecúlio, incluindo os respectivos percentuais, e poderá a qualquer tempo, alterar a lista de beneficiários ou o percentual. Toda e qualquer alteração deverá ser efetuada por escrito.

NOME DOS BENEFICIÁRIOS	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PERCENTUAL

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

Nome do associado(a) solicitante

Assinatura